



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº 1163 ENT.: 2066	30-03-2021	Nº: ENT.: 1725 PROC.: 01.02.01 (CDS/PP)	27-04-2021

Assunto: Pergunta nº 1704/XIV/2.^a de 30 de março de 2021 - Apoio extraordinário aos trabalhadores do setor da Cultura no âmbito da COVID-19

Na sequência da Pergunta Parlamentar *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP que versa sobre o apoio extraordinário aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura aos trabalhadores do setor da Cultura no âmbito da COVID-19, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

No que respeita às reclamações apresentadas pelas estruturas representativas do setor respeitantes ao apoio *supra* identificado, informamos que a 31 de março de 2021, a Senhora Ministra da Cultura e o respetivo Gabinete reuniram com as entidades representativas do setor para identificar quais as situações que não tinham sido abrangidas por este apoio, tendo procurado incluí-las na alteração da Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro, que ocorreu em 7 de abril de 2021 (Portaria n.º 80-A/2021, de 7 de abril).

Nesse sentido, relativamente aos pedidos recusados numa primeira fase, informamos que vários pedidos foram reavaliados tendo por base a nova redação da Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro, tendo passado a ser considerados elegíveis e a receber o respetivo apoio.

Mais informamos, que todas as reclamações apresentadas pelos requerentes têm estado a ser analisadas pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, sendo a decisão de não atribuição do apoio revertida sempre que assim se justifique.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

Quanto aos critérios de distribuição das verbas anunciadas no pacote “A Resposta à Pandemia - Cultura”, estes constam da Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro, assim como dos respetivos avisos de abertura, sendo as entidades beneficiárias dos referidos apoios aquelas que preencherem as condições enunciadas em tais instrumentos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil